



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00035

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, consoante autorizações do Ilustríssimo Sr. **Marinaldo Martins Ferreira** – Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONTENDO 11 CÔMODOS, LOCALIZADO NA RUA SANTA INÊS, Nº 151, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tal solicitação faz-se necessário para o funcionamento do Núcleo de Reabilitação Físico-Motora, visando oferecer melhor estrutura para atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do Município, dizemos ainda que o imóvel é o mais adequado com o espaço físico existente e sua localização bem centralizada, o que facilita maior comodidade no fluxo de pacientes que procuram atendimento na rede Pública de Saúde. Cabe destacar que a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio para tal finalidade que seja amplo e de fácil acesso, com preço acessível dentro das possibilidades desta Prefeitura, justificando assim, a pretensa contratação.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de propriedade do Senhor Paulo de Almeida Toscano, portador do CPF. nº 228.205.742-20, considerando que a mesmo oferece estruturas em bom estado de conservação, local de fácil acesso e espaço suficiente para as rotinas necessárias ao funcionamento dos serviços/atendimentos.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica conforme justificativa anexa ao processo.

É salutar informar ainda, que não foi identificado nenhum outro imóvel disponível para locação com as características que atendam de forma satisfatória a necessidade apresentada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Senhor Paulo de Almeida Toscano, portador do CPF. nº 228.205.742-20, pois, somente o mesmo, possui o imóvel com acomodações adequadas, levando-se em consideração a oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 14 de Julho de 2021


LUCIANA BRITO VIEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 001/2021-GPP